



Embaixada de Portugal no Luxemburgo

Coordenação de Ensino Português

Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos

Acesso ao Ensino Superior em Portugal

Concurso especial de ingresso

Titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário concluídos através das vias profissionalizantes e de cursos artísticos especializados

Versão de outubro de 2022



Quem pode concorrer?

Os estudantes oriundos das vias profissionalizantes, titulares de certificação de nível secundário, conferente do nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações:

- Cursos profissionais e cursos científico-tecnológicos/cursos com planos próprios;
- Cursos de aprendizagem;
- Cursos de educação e formação para jovens;
- Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.;
- Cursos artísticos especializados;
- Cursos artísticos especializados da área da música;
- Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
- Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, nas situações em que os candidatos em causa tenham nacionalidade portuguesa.



A que tipo de seleção estão os alunos dos concursos especiais de ingresso sujeitos?

A avaliação e seriação dos candidatos faz-se com base em **critérios cumulativos** :

- a classificação final do curso (ponderação mínima de 50%);
- a classificação das provas finais dos respetivos cursos (ponderação mínima de 20%);
- a classificação das provas de avaliação de conhecimentos e competências exigidas pela Instituição de Ensino Superior a que se candidatam, que podem ser organizadas a nível local, regional ou nacional (ponderação máxima de 30%).

O acesso e ingresso ao abrigo deste concurso depende da obtenção pelo candidato de classificações iguais ou superiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, em cada um dos elementos de avaliação atrás referidos.

Candidatura por titulares de cursos não portugueses

As provas finais dos cursos atrás referidas podem ser substituídas pelas provas finais homólogas dos respetivos sistemas de ensino, por decisão do órgão legal e estatutariamente competente, nos termos e condições fixados pela deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES).

Os prazos em que devem ser praticados os atos para o acesso e ingresso no ensino superior, em cada ano letivo, através dos concursos especiais, são fixados pelas Instituições de Ensino Superior.



A que cursos / ciclos de estudos podem aceder os alunos por esta via?

Será cada Instituição de Ensino Superior a determinar os ciclos de estudos e áreas para as quais deseja abrir vagas ao abrigo do presente concurso especial de ingresso. Portanto, **esta via de ingresso não estará disponível para acesso e ingresso em todos os ciclos de estudos / cursos**, sendo importante consultar as Instituições de Ensino Superior no sentido de averiguar que ciclos de estudo / cursos serão abrangidos.

Quando os alunos das vias profissionalizantes do nível secundário pretendam ingressar noutros ciclos ou áreas de estudo que não aqueles poderão realizar os exames nacionais do Concurso Nacional de Acesso, tal como fazem os estudantes com formação secundária científico-humanística.

Como decorrerão as provas de avaliação de conhecimentos e competências exigidas pela Instituição de Ensino Superior?

As provas são organizadas:

- Pela instituição de ensino superior que promove o respetivo concurso;
- Por uma rede de instituições de ensino superior que acordem entre si a articulação desta atividade a nível regional ou nacional.

Poderão ser realizadas através de plataformas tecnológicas ou por teleconferência, desde que haja condições que assegurem a fiabilidade da avaliação desenvolvida.



Onde é feita a candidatura?

A realização da **candidatura a instituições de ensino superior público** é apresentada a nível nacional através do sítio na Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES). A candidatura 2022 decorreu **aqui**: <https://www.dges.gov.pt/candidatura-dupla-certificacao/>

Para acesso ao sistema de candidatura online, os estudantes devem efetuar o pedido de atribuição de senha no sítio da Internet da DGES.

A realização da **candidatura a estabelecimentos de ensino superior privado** é apresentada diretamente junto do estabelecimento de ensino em causa.

Quando decorrem as candidaturas?

Os prazos são fixados anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior, publicados no sítio na Internet da instituição e comunicados à Direção-Geral de Ensino Superior nos termos e prazos por esta fixados.

A título exemplificativo, em 2022, o concurso organizou-se em duas fases:

- 1ª fase: de 17 a 26 de agosto;
- 2ª fase: de 30 de setembro a 04 de outubro.

Seriação e colocação dos candidatos no concurso especial

Os critérios de seriação de cada concurso especial são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição, podendo este fixar prioridades na ocupação de vagas a candidatos com deficiência, emigrantes e familiares que com eles residam e candidatos oriundos da área de influência regional da instituição de ensino superior.

Que documentação deve instruir o processo de candidatura?



- A candidatura é apresentada nos termos a fixar por cada Instituição de Ensino Superior, em regulamento próprio, onde se inclui a documentação necessária à respetiva instrução do processo;
- Documento comprovativo da satisfação dos pré-requisitos que exigem a realização de provas de aptidão física, funcional ou vocacional, se necessários para a instituição e curso a que concorre – Ficha Pré-requisitos.

Candidaturas por titulares de cursos não portugueses:

É importante saber que:



- o seu curso de ensino secundário estrangeiro tem de ser legalmente equivalente ao ensino secundário português, conferente de dupla certificação, escolar e profissional, e conferente do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- no caso de cidadãos portugueses, o curso tem de ser legalmente equivalente ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional;
- tem de realizar as provas finais dos respetivos cursos estrangeiros;
- tem de realizar as provas de avaliação de conhecimentos e competências exigidas pela Instituição de Ensino Superior a que se candidata.



Embaixada de Portugal
no Luxemburgo

Apontamentos:



Contactos úteis:

Coordenação de Ensino Português no Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos

282, Route de Longwy
L-1940 Luxembourg
Tel.: + 352 – 246 955 1

e-mails : cepe.benelux@camoes.mne.pt
página eletrónica: www.portugaledu.lu

Consulado Geral de Portugal no Luxemburgo

282, Route de Longwy
L - 1940 Luxembourg
Tel.: +352 453 347 1

e-mail : consulado.luxemburgo@mne.pt

Ministère des Affaires Étrangères - Bureau des passeports, visas et légalisations

6, rue de l'Ancien Athénée
L-1144 Luxembourg
Tel.: +352 - 247 88300

Pedido *online*: MyGuichet.lu
<https://guichet.public.lu/fr/myguichet.html>
página eletrónica:
<https://maee.gouvernement.lu/fr.html>

Service Légalisation du SPF Affaires étrangères

Petits Carmes, 27
1000 Bruxelles.

Página eletrónica :
https://diplomatie.belgium.be/fr/Services/Legalisation_de_documents

DGES/DSAES- Direção-Geral do Ensino Superior

Avenida Duque D'Ávila, 137
1069-016 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 - 213 126 000

e-mail: acesso@dges.gov.pt
Meio de contacto privilegiado:
Be.com Balcão eletrónico:
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/be-com>
página eletrónica: www.dges.gov.pt

DGE - Direção-Geral de Educação

Av. 24 de Julho, n.º 140
1399-025 Lisboa
Portugal

Portal de apoio on-line
<https://area.dge.mec.pt/dsdccomext/>

CEDIES - Centre de Documentation et d'Information sur l'Enseignement Supérieur

18-20, Montée de la Pétrusse
L-2327 Luxembourg
Tel.: +352 247 886 50

adresse postale
B.P. 1101
L-1011 Luxembourg

Service Aide Financière:
Fax: +352 45 56 56
página eletrónica:
<https://cedies.public.lu/fr.html>